



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, nº 320A - Centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1221
CEP 86890-000 - Cambira-PR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA- PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO Nº 012/2021 – GABARITO DEFINITIVO E NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

Dispõe sobre o gabarito definitivo e notas preliminares das provas objetivas aplicadas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Divulga-se o gabarito definitivo das provas objetivas aplicadas em **07/11/2021** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. Divulgam-se as notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em **07/11/2021**, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. Divulgam-se as notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em **07/11/2021**, dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência conforme **ANEXO IV** do presente edital.
5. Divulgam-se os candidatos ausentes nas provas objetivas aplicadas em **07/11/2021**, conforme **ANEXO V** do presente edital.
6. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares das provas objetivas nos dias **29 e 30 de novembro de 2021**, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado em 29/11/2021 no site www.fauel.org.br.
 - 6.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **30/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital de Abertura nº 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Cambira, 26 de novembro de 2021.

KARINA AMBRÓZIO CORREA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA nº 18/2019